



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Missão Salesiana de Mato Grosso		MS
ASSUNTO		
Consulta sobre o Parecer nº 360/93. <		
RELATOR: SR.a CONS.a Dalva Assunção Soutto Mayor		
PARECER N.º 659/94	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 29/6/94
I - RELATÓRIO		r PROCESSO N.º
<p>O Diretor Geral das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, mantidas pela Missão Salesiana de Mato Grosso, na cidade de Campo Grande (MS), consulta este Conselho sobre o registro de professor, para o ensino médio, na disciplina Psicologia.</p> <p>Informa que o curso de Filosofia, ministrado pelas referidas Faculdades, tem, em seu currículo pleno, as disciplinas Psicologia da Educação: Aprendizagem e Adolescência, com 108 h/a, Psicologia Geral, com 72 h/a, Psicologia da Personalidade, com 54 h/a, num total de 234 h/a, conforme consta do anexo ao Regimento Unificado das Faculdades citadas.</p> <p>A portaria MEC nº 1.405, de 27 de setembro de 1993, que alterou a redação do art. 1º, do inciso XIII, da Portaria Ministerial nº 399, de 28 de junho de 1989, dispõe que os registros de professores processados no Ministério da Educação e do Desporto, serão efetuados para os licenciados em Filosofia (licenciatura plena), nas disciplinas Filosofia, no 2º Grau; Psicologia e Sociologia, no 2º Grau; História, no 1º e 2º Graus; e Filosofia da Educação.</p>		
MOD 5 - CFE		

Parecer 659/94

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O art. 4º da Portaria MEC nº 399/89, estabelece que nenhuma disciplina poderá ser objeto de registro quando não tiver sido estudada, pelo menos, em 160 h/a. o parágrafo único do mesmo artigo diz que poderão ser computadas cargas horárias de conteúdo afin para integralização do número de horas previstas no citado artigo.

Diz mais, a referida portaria:

"Art. 2º. É obrigatória a prática de ensino nas disciplinas objetos de registros, sob a forma de estágio supervisionado".

"Parágrafo único. No histórico escolar, expedido pelas instituições de ensino superior, aos que concluírem seus cursos, a partir de 1989, inclusive, a prática de ensino deverá aparecer desdobrada por disciplinas, quando se tratar de licenciatura que possibilite mais de uma opção para registro".

Assim, entende esta Relatora que a consulta da interessada pode ser respondida afirmativamente.

## II - VOTO DA RELATORA

*considero que deve ser*

A Relatora é favorável a ~~que se respondá a~~, consulta do Diretor Geral das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, ou seja Os licenciados no curso de Filosofia (licenciatura plena), ministrado pela instituição, podem obter o registro em Psicologia, no 2º Grau, desde que tenham cumprido as normas estabelecidas na portaria MEC nº 399, de 28 de junho de 1989, especialmente quanto aos artigos 2º e 4º e seus parágrafos.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acolhe o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, de junho de 1994

Presidente.

Relatora


*Relator*

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 29 de junho de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE  
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA  
 DO DIA 29/6/1994, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS.  
 REUNIDO ORDINÁRIA DE \_\_\_\_\_ julho \_\_\_\_\_ .. / 1994.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÊGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, 29 DE junho DE 1994.

  
 ENCARRREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)